



COMARCA DE ARENÁPOLIS-MT

1º SERVIÇO REGISTRAL
1º OFÍCIO - RGI

Bel. Valdir da Silva Marques

OFICIAL

Arenápolis - MT 28 / 10 / 2019

IMÓVEL:

Lote de terreno urbano nº 08 da Quadra nº 35, situado á Rua Joaquim Otavio Pereira, no Loteamento Jardim Canaan na cidade de Arenápolis-MT, com uma área de **276,00M2** (duzentos e setenta e seis metros quadrados), remanescente de área maior e que conforme memorial descritivo assinado pelo Eng. Civil Ricardo Miranda de Souza CREA 034514, encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Mede 5,00 metros de frente para a Rua Joaquim Otavio Pereira; aos fundos mede 12,00 metros confrontando com o lote 15; ao lado direito mede 18,00 + 7,00 + 12,00 metros confrontando com os lotes nºs 09 e 08-A; ao lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando com o lote 07, ficando assim fechado o perímetro deste lote. **PROPRIETÁRIO: ELIAS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, que declara ser solteiro e não possuir relacionamento que configure união estável, autônomo, natural de Arenápolis-MT, nascido no dia 22.11.75, filho de Cícero Henrique dos Santos e Aparecida Pires da Trindade, portador da C.I. RG nº 1014347-5-SSJ/MT e CPF nº 593.905.731-49 residente e domiciliado na Rua Cícero Francisco de Souza, s/n na cidade de Arenápolis-MT. **Registro anterior:** Matrícula nº 8.649 do Lvº 2 deste RGI. Protocolado sob nº 32.583 em 18.10.2019. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 28 de outubro de 2019. Emol: R\$ 70,90 - Série BIO 12555

JV

Av.1/11.075 - Protocolado sob o nº 32.583 em 18.10.2019. **FORMA DO TÍTULO.** Escritura Pública de Desmembramento de imóvel Urbano de 16 de outubro de 2019, lavrada nas notas do Tabelionato Figueiredo da Comarca de Arenápolis-MT no Lvº 081-AA Fls 075/077. **PROPRIETÁRIO: ELIAS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, que declara ser solteiro e não possuir relacionamento que configure união estável, autônomo, natural de Arenápolis-MT, nascido no dia 22.11.75, filho de Cícero Henrique dos Santos e Aparecida Pires da Trindade, portador da C.I. RG nº 1014347-5-SSJ/MT e CPF nº 593.905.731-49 residente e domiciliado na Rua Cícero Francisco de Souza, s/n na cidade de Arenápolis-MT. **VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS FISCAIS:** R\$ 7.666,66 (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** as legais. **DAS CERTIDÕES E OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi apresentado o ART de Prestação de Serviço nº 3268105 devidamente quitado; Certidão de Inteiro Teor e Ônus expedida por esse RGI; Certidão de autorização de desmembramento expedida pela Prefeitura Municipal de Arenápolis, assinado por Josiel Rodrigues dos Santos - chefe de setor de cadastro da Prefeitura Municipal, CNDT nº 186039150/2019 em nome do proprietário; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de acordo com o Prov. 39/14 da CNJ. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 28 de outubro de 2019. Emol: R\$ 90,51 (de acordo com valor venal do imóvel declarado na escritura de R\$ 7.666,66) - Série BIO 12555

JV

Av.2/11.075 - Em 01.03.2023. Protocolo nº 38.108. Pelo Requerimento datado de 01.03.2023 e assinado pelo Dr. Marcelo Álvaro C. N. Ribeiro, inscrito na OAB/MT sob o nº 15.445, foi requerida a presente averbação para constar e dar conhecimento da existência da **ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - Valor da Execução: R\$ 36.657,44 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) que tramita perante o Juízo de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Arenápolis-MT - Processo nº 1001836-32.2020.8.11.0026 distribuição registrada em 22.12.2020, em desfavor de **ELIAS PIRES DOS SANTOS**, tendo como parte Autora: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA**, conforme Artigo 828. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 13 de março de 2023. EMOL: R\$ 90,50 - Série BWN 97090

JV

MATRÍCULA

FOLHA

11.075

025/01

CNM-063495.2.0011075-96

Av.3/11.075 – **TERMO DE PENHORA – PROCESSO** nº 1001836-32.2020.8.11.0026; DATA: 22.09.2023; **EXEQUENTE**: Cooperativa de Crédito Sicredi Sudoeste; **EXECUTADO**: Elias Pires dos Santos; Procede-se a penhora do Imóvel da presente matrícula, na forma do Art. 838 expedido pela Vara Única de Arenápolis-MT e assinado pela Juíza de Direito Janaina Cristina de Almeida. Protocolo sob o nº 43.947 em 27.11.2025. O referido é verdade e dou fé, Arenápolis-MT, 06 de janeiro de 2026. Emol.: R\$98,55 – Serie CKR 83463.

L.O

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital